DocuSign Envelope ID: 7D118A82-B23B-45D1-8E71-D8355473DF6C

CARBONEXT HOLDING S.A.

CNPJ/ME nº 41.643.197/0001-64 - NIRE 35.3.0059569-6

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2022

1. Data, Horário e Local: Aos 20 de outubro de 2022, às 11:00 horas, na sede social da Carbonext Holding S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Ibirapuera, nº 2.907, conj. 109, parte, Indianópolis, CEP 04029-200. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, em vista da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, titulares da totalidade de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Presidente: Luciano Roberto Corrêa da Fonseca Filho, representante legal da acionista Carbonext Holdings LLC; Secretário: Victor Souza de Mattos. **4. Ordem do Dia:** *Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:* Discutir e deliberar sobre **(i)** o aumento do capital social da Companhia, de R$ 230.602.779,20 (duzentos e trinta milhões, seiscentos e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos) **para** R$ 241.043.779,20 (duzentos e quarenta e um milhões, quarenta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), um aumento, portanto, no valor de R$ 10.441.000,00 (dez milhões e quatrocentos e quarenta e um mil reais), mediante a emissão de 10.441.000 (dez milhões e quatrocentas e quarenta e uma mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **(ii)** a consequente e concomitante conversão da 1 (uma) ação PN3, nominativa e sem valor nominal, de titularidade da Shell Overseas Investments B.V., em 2.610.251 (duas milhões, seiscentas e dez mil e duzentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, na proporção de 1 (uma) ação PN3 para 2.610.251 (duas milhões, seiscentas e dez mil e duzentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, com a consequente extinção da referida classe de ações e alteração do Estatuto Social da Companhia para excluir todas as referências à classe de Ação PN3; **(iii)** a criação das seguintes novas classes de ações preferenciais e determinação de suas características: ações preferenciais resgatáveis classe 4 ("PN4"), ações preferenciais resgatáveis classe 5 ("PN5"), ações preferenciais resgatáveis classe 6 ("PN6"), ações preferenciais resgatáveis classe 7 ("PN7"), ações preferenciais resgatáveis classe 8 ("PN8"), ações preferenciais resgatáveis classe 9 ("PN9"), ações preferenciais resgatáveis classe 10 ("PN10"), ações preferenciais resgatáveis classe 11 ("PN11"), ações preferenciais não resgatáveis classe seed ("Ações Preferenciais do Seed") e ações preferenciais não resgatáveis classe A ("Ações Preferenciais Classe A"), conforme definições atribuídas abaixo; **(iv)** a conversão de (iv.a) 1.473.583 (um milhão, quatrocentas e setenta e três mil, quinhentas e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de titularidade da Carbonext Holdings LLC, em 1.473.583 (um milhão, quatrocentas e setenta e três mil, quinhentas e oitenta e três) Ações Preferenciais do Seed, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 1 (uma) Ação Preferencial do Seed, (iii.b) 5.598.605 (cinco milhões, quinhentas e noventa e oito mil, seiscentas e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de titularidade da Carbonext Holdings LLC, em 5.598.605 (cinco milhões, quinhentas e noventa e oito mil, seiscentas e cinco) Ações Preferenciais Classe A, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 1 (uma) Ação Preferencial Classe A, e (iv.c) 08 (oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de titularidade da Carbonext Holdings LLC, em, respectivamente, 01 (uma) ação PN4, 01 (uma) ação PN5, 01 (uma) ação PN6, 01 (uma) ação PN7, 01 (uma) ação PN8, 01 (uma) ação PN9, 01 (uma) ação PN10 e 01 (uma) ação PN11; **(v)** a alteração das características atribuídas às ações preferenciais resgatáveis classe 1 ("PN1"); **(vi)** sujeito ao decurso do prazo de 60 (sessenta) dias previsto no Art. 174 da Lei das S.A., resgate da totalidade das ações PN1, PN4, PN5, PN6, PN7, PN8, PN9, PN10 e PN11, com (vi.a) a consequente redução do capital social da Companhia, nos termos do §1º do Art. 44 da Lei das S.A., e (vi.b) a extinção das referidas classes de ações e a alteração do Estatuto Social da Companhia para excluir todas as referências a tais classes de ações, devendo o pagamento do resgate ser feito para os acionistas que forem titulares de cada uma das ações resgatadas na data em que a redução de capital e, portanto, o resgate se tornarem eficazes; **(vii)** a alteração do Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações tomadas nos termos dos itens acima; **(viii)** a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(ix)** a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária. *Em sede de Assembleia Geral Especial:* Discutir e deliberar sobre **(i)** a conversão de 01 (uma) ação PN3 em 2.610.251 (duas milhões, seiscentas e dez mil e duzentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme no item "ii" da Assembleia Geral Extraordinária, acima descrito; **(ii)** a criação de novas classes de ações preferenciais resgatáveis e não resgatáveis, conforme item "iii" da Assembleia Geral Extraordinária, acima descrito; **(iii)** a conversão de ações ordinárias em Ações Preferenciais do Seed, Ações Preferenciais Classe A, ações PN4, PN5, PN6, PN7, PN8, PN9, PN10 e PN11, sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais, conforme no item "iv" da Assembleia Geral Extraordinária, acima descrito; **(iv)** a alteração das características atribuídas às ações PN1, conforme item "v" da Assembleia Geral Extraordinária, acima descrito; e **(v)** o resgate da totalidade das ações PN1, PN4, PN5, PN6, PN7, PN8, PN9, PN10 e PN11, com a consequente redução do capital social da Companhia, conforme item "vi" da Assembleia Geral Extraordinária, acima descrito. **5. Deliberações:** *Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:* Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas titulares de ações representando a totalidade do capital social da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: **(i)** o aumento do capital social da Companhia, de R$ 230.602.779,20 (duzentos e trinta milhões, seiscentos e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos) **para** R$ 241.043.779,20 (duzentos e quarenta e um milhões, quarenta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), um aumento, portanto, no valor de R$ 10.441.000,00 (dez milhões e quatrocentos e quarenta e um mil reais), mediante a emissão de 10.441.000 (dez milhões e quatrocentas e quarenta e uma mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, o qual foi fixado com base no artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A.; as ações ordinárias ora emitidas foram totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, nos termos do Boletim de Subscrição constante como **Anexo I** à presente ata, mediante a capitalização de mútuo no valor de US$ 2.000.000,00 / R$ 10.441.000,00 (dez milhões e quatrocentos e quarenta e um mil reais), registrado perante o Banco Central do Brasil (ROF-IED) sob o n° TB097734, no contexto do qual a subscritora Carbonext Holdings LLC figura como credora, e a Companhia, como devedora, e que, mediante a conversão ora aprovada, a subscritora Carbonext Holdings LLC e a Companhia, outorgam-se entre si, a mais ampla, geral e irrevogável quitação com relação a tal mútuo, para nada mais exigir; **(ii)** a consequente e concomitante conversão de 1 (uma) ação PN3, nominativa e sem valor nominal, de titularidade da Shell Overseas Investments B.V., em 2.610.251 (duas milhões, seiscentas e dez mil e duzentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, na proporção de 1 (uma) ação PN3 para 2.610.251 (duas milhões, seiscentas e dez mil e duzentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, em linha com os termos do Estatuto Social e Acordo de Acionistas, com a consequente extinção da referida classe de ações e alteração do Estatuto Social da Companhia para excluir todas as referências à classe de Ação PN3; **(iii)** a criação de 10 (dez) novas classes de ações preferenciais da Companhia, quais sejam: ações PN4, ações PN5, ações PN6, ações PN7, ações PN8, ações PN9, ações PN10, ações PN11, Ações Preferenciais do Seed e Ações Preferenciais Classe A, as quais terão as seguintes características: Características das Ações PN4: (a) Prioridade em caso de Liquidação. Em caso de liquidação da Companhia, terão prioridade, em relação às ações ordinárias, existentes ou que venham a existir no futuro, no reembolso de capital na proporção da participação no capital social; (b) Direito de Voto. As Ações PN4 não terão direito de voto, exceto e exclusivamente nos casos previstos em lei e no acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia; e (c) Resgate. As Ações PN4 serão objeto de resgate de sua totalidade, independentemente de qualquer deliberação em sede de assembleia especial, desde que respeitados os termos do Acordo de Acionistas. O valor do resgate de cada Ação PN4 corresponderá a R$ 14.782.144,35 (catorze milhões, setecentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) ("Valor do Resgate PN4"). Características das Ações PN5: (a) Prioridade em caso de Liquidação. Em caso de liquidação da Companhia, terão prioridade, em relação às ações ordinárias, existentes ou que venham a existir no futuro, no reembolso de capital na proporção da participação no capital social; (b) Direito de Voto. As Ações PN5 não terão direito de voto, exceto e exclusivamente nos casos previstos em lei e no acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia; e (c) Resgate. As Ações PN5 serão objeto de resgate de sua totalidade, independentemente de qualquer deliberação em sede de assembleia especial, desde que respeitados os termos do Acordo de Acionistas. O valor do resgate de cada Ação PN5 corresponderá a R$ 14.777.417,59 (catorze milhões, setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos) ("Valor do Resgate PN5"). Características das Ações PN6: (a) Prioridade em caso de Liquidação. Em caso de liquidação da Companhia, terão prioridade, em relação às ações ordinárias, existentes ou que venham a existir no futuro, no reembolso de capital na proporção da participação no capital social; (b) Direito de Voto. As Ações PN6 não terão direito de voto, exceto e exclusivamente nos casos previstos em lei e no acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia; e (c) Resgate. As Ações PN6 serão objeto de resgate de sua totalidade, independentemente de qualquer deliberação em sede de assembleia especial, desde que respeitados os termos do Acordo de Acionistas. O valor do resgate de cada Ação PN6 corresponderá a R$ 892.831,86 (oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos) ("Valor do Resgate PN6"). Características das Ações PN7: (a) Prioridade em caso de Liquidação. Em caso de liquidação da Companhia, terão prioridade, em relação às ações ordinárias, existentes ou que venham a existir no futuro, no reembolso de capital na proporção da participação no capital social; (b) Direito de Voto. As Ações PN7 não terão direito de voto, exceto e exclusivamente nos casos previstos em lei e no acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia; e (c) Resgate. As Ações PN7 serão objeto de resgate de sua totalidade, independentemente de qualquer deliberação em sede de assembleia especial, desde que respeitados os termos do Acordo de Acionistas. O valor do resgate de cada Ação PN7 corresponderá a R$ 324.570,64 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos) ("Valor do Resgate PN7"). Características das Ações PN8: (a) Prioridade em caso de Liquidação. Em caso de liquidação da Companhia, terão prioridade, em relação às ações ordinárias, existentes ou que venham a existir no futuro, no reembolso de capital na proporção da participação no capital social; (b) Direito de Voto. As Ações PN8 não terão direito de voto, exceto e exclusivamente nos casos previstos em lei e no acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia; e (c) Resgate. As Ações PN8 serão objeto de resgate de sua totalidade, independentemente de qualquer deliberação em sede de assembleia especial, desde que respeitados os termos do Acordo de Acionistas. O valor do resgate de cada Ação PN8 corresponderá a R$ 35.188,08 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e oito centavos) ("Valor do Resgate PN8"). Características das Ações PN9: (a) Prioridade em caso de Liquidação. Em caso de liquidação da Companhia, terão prioridade, em relação às ações ordinárias, existentes ou que venham a existir no futuro, no reembolso de capital na proporção da participação no capital social; (b) Direito de Voto. As Ações PN9 não terão direito de voto, exceto e exclusivamente nos casos previstos em lei e no acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia; e (c) Resgate. As Ações PN9 serão objeto de resgate de sua totalidade, independentemente de qualquer deliberação em sede de assembleia especial, desde que respeitados os termos do Acordo de Acionistas. O valor do resgate de cada Ação PN9 corresponderá a R$ 44.116,40 (quarenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos) ("Valor do Resgate PN9"). Características das Ações PN10: (a) Prioridade em caso de Liquidação. Em caso de liquidação da Companhia, terão prioridade, em relação às ações ordinárias, existentes ou que venham a existir no futuro, no reembolso de capital na proporção da participação no capital social; (b) Direito de Voto. As Ações PN10 não terão direito de voto, exceto e exclusivamente nos casos previstos em lei e no acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia; e (c) Resgate. As Ações PN10 serão objeto de resgate de sua totalidade, independentemente de qualquer deliberação em sede de assembleia especial, desde que respeitados os termos do Acordo de Acionistas. O valor do resgate de cada Ação PN10 corresponderá a R$ 53.044,72 (cinquenta e três mil e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) ("Valor do Resgate PN10"). Características das Ações PN11: (a) Prioridade em caso de Liquidação. Em caso de liquidação da Companhia, terão prioridade, em relação às ações ordinárias, existentes ou que venham a existir no futuro, no reembolso de capital na proporção da participação no capital social; (b) Direito de Voto. As Ações PN11 não terão direito de voto, exceto e exclusivamente nos casos previstos em lei e no acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia; e (c) Resgate. As Ações PN11 serão objeto de resgate de sua totalidade, independentemente de qualquer deliberação em sede de assembleia especial, desde que respeitados os termos do Acordo de Acionistas. O valor do resgate de cada Ação PN11 corresponderá a R$ 44.116,40 (quarenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos) ("Valor do Resgate PN11"). Características das Ações Preferenciais do Seed: (i) Prioridade em caso de Liquidação. Em caso de liquidação da Companhia, terão prioridade, em relação às ações ordinárias ou outras espécies ou classes de ações (exceto com relação às ações ordinárias de titularidade da Shell e às Ações Preferenciais Classe A), existentes ou que venham a existir no futuro, no reembolso de capital na proporção da participação no capital social da Companhia, subtraída a participação societária da Shell Overseas Investments B.V.; (ii) Direito de Voto. As Ações Preferenciais do Seed terão direito de voto, sendo que cada Ação Preferencial Seed terá direito a 01 (um) voto; e (iii) Outros Direitos. O acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia, conforme aditado, regulará outros direitos e características das Ações Preferenciais do Seed, incluindo critério de conversão destas em ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de 1:1. Características das Ações Preferenciais Classe A: (i) Prioridade em caso de Liquidação. Em caso de liquidação da Companhia, terão prioridade, em relação às ações ordinárias ou outras espécies ou classes de ações, incluindo demais classes de ações preferenciais (exceto com relação às ações ordinárias de titularidade da Shell Overseas Investments B.V.), existentes ou que venham a existir no futuro, no reembolso de capital na proporção da participação no capital social da Companhia, subtraída a participação societária da Shell Overseas Investments B.V.; (ii) Direito de Voto. As Ações Preferenciais Classe A terão direito de voto, sendo que cada Ação Preferencial Classe A terá direito a 01 (um) voto; e (iii) Outros Direitos. O acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia, conforme aditado, regulará outros direitos e características das Ações Preferenciais Classe A, incluindo critério de conversão destas em ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de 1:1. **(iv)** a conversão de (iv.a) 1.473.583 (um milhão, quatrocentas e setenta e três mil, quinhentas e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de titularidade da Carbonext Holdings LLC, em 1.473.583 (um milhão, quatrocentas e setenta e três mil, quinhentas e oitenta e três) Ações Preferenciais do Seed, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 1 (uma) Ação Preferencial do Seed, (iv.b) 5.598.605 (cinco milhões, quinhentas e noventa e oito mil, seiscentas e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de titularidade da Carbonext Holdings LLC, em 5.598.605 (cinco milhões, quinhentas e noventa e oito mil, seiscentas e cinco) Ações Preferenciais Classe A, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 1 (uma) Ação Preferencial Classe A, e (iv.c) 08 (oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de titularidade da Carbonext Holdings LLC, em, respectivamente, 01 (uma) ação PN4, 01 (uma) ação PN5, 01 (uma) ação PN6, 01 (uma) ação PN7, 01 (uma) ação PN8, 01 (uma) ação PN9, 01 (uma) ação PN10 e 01 (uma) ação PN11; **(v)** a alteração das características atribuídas às ações PN1, as quais passarão a ter as seguintes características: Características das Ações PN1: (i) Prioridade em caso de Liquidação. Em caso de liquidação da Companhia, terão prioridade, em relação às ações ordinárias, existentes ou que venham a existir no futuro, no reembolso de capital na proporção da participação no capital social; Direito de Voto. As Ações PN1 não terão direito de voto, exceto e exclusivamente nos casos previstos em lei e no acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia; (iii) Resgate. As Ações PN1 serão objeto de resgate de sua totalidade, independentemente de qualquer deliberação em sede de assembleia especial, desde que respeitados os termos do Acordo de Acionistas. O valor do resgate de cada Ação PN1 corresponderá a R$ 10.640.980,13 (dez milhões, seiscentos e quarenta mil, novecentos e oitenta reais e treze centavos) ("Valor do Resgate PN1"); e (iv) Outros Direitos. O acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia, conforme aditado, regulará outros direitos e características das Ações PN1, incluindo critério de conversão destas em ações ordinárias de emissão da Companhia, se aplicável. **(vi)** sujeito à observância do Art. 174 da Lei das S.A. e especialmente ao decurso do prazo de 60 (sessenta) dias nele previsto, o resgate da totalidade das ações PN1, PN4, PN5, PN6, PN7, PN8, PN9, PN10 e PN11, com (vi.a) a consequente redução do capital social da Companhia, nos termos do §1º do Art. 44 da Lei das S.A., de R$ 241.043.779,20 (duzentos e quarenta e um milhões, quarenta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos) **para** R$ 199.449.369,05 (cento e noventa e nove milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), uma redução, portanto, no valor de R$ 41.594.410,15 (quarenta e um milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dez reais e quinze centavos), correspondente à soma do Valor do Resgate PN1, Valor do Resgate PN4, Valor do Resgate PN5, Valor do Resgate PN6, Valor do Resgate PN7, Valor do Resgate PN8, Valor do Resgate PN9, Valor do Resgate PN10 e Valor do Resgate PN11, e (vi.b) a extinção das referidas classes de ações; o pagamento do valor das ações mediante seu resgate será feito em moeda corrente nacional para os acionistas que forem titulares de cada uma das ações resgatadas na data em que a redução de capital e, portanto, o resgate se tornarem eficazes; **(vii)** a alteração da cláusula 2.1, exclusão da cláusula 2.5 e consequente renumeração das cláusulas seguintes, exclusão da cláusula 2.7 (cláusula 2.6 após a renumeração mencionada acima) e consequente renumeração das cláusulas seguintes, e inclusão das novas cláusulas 2.6 e 2.7 (e consequente renumeração das cláusulas seguintes), todas do Estatuto Social da Companhia, e do mesmo documento, para refletir as deliberações tomadas nos termos dos itens "ii", "iii", "iv", "v", e "vi" acima que, uma vez verificado o decurso legal exigido pelo artigo 174 da Lei das S.A., passará a vigorar com a seguinte nova redação: *"2.1. O capital social da Companhia é de R$ 199.449.369,05 (cento e noventa e nove milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinco centavos) totalmente subscrito e integralizado, dividido em 33.404.863 (trinta e três milhões, quatrocentos e quatro mil e oitocentos e sessenta e três) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo:* ***(i)*** *26.332.665 (vinte e seis milhões, trezentos e trinta e dois e seiscentos e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Ações ON");* ***(ii)*** *1 (uma) ação preferencial classe 2, nominativa e sem valor nominal ("Ação PN2");* ***(iii)*** *1.473.583 (um milhão, quatrocentas e setenta e três mil, quinhentas e oitenta e três) ações preferenciais da classe Seed, nominativas e sem valor nominal ("Ações Preferenciais do Seed");* ***(iv)*** *5.598.605 (cinco milhões, quinhentas e noventa e oito mil, seiscentas e cinco) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal ("Ações Preferenciais Classe A" e, em conjunto com as Ações ON, Ação PN2 e Ações Preferenciais do Seed, as "Ações"). [...] 2.6. As Ações Preferenciais do Seed possuem as seguintes características, vantagens e preferências: (i) Prioridade em caso de Liquidação. Em caso de liquidação da Companhia, terão prioridade, em relação às ações ordinárias ou outras espécies ou classes de ações (exceto com relação às ações ordinárias de titularidade da Shell Overseas Investments B.V. e às Ações Preferenciais Classe A), existentes ou que venham a existir no futuro, no reembolso de capital na proporção da participação no capital social da Companhia, subtraída a participação societária da Shell Overseas Investments B.V. (ii) Direito de Voto. As Ações Preferenciais do Seed terão direito de voto,* sendo que cada Ação Preferencial Seed terá direito a 01 (um) voto. *(iii) Outros Direitos. O acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia, conforme aditado, regulará outros direitos e características das Ações Preferenciais do Seed, incluindo critério de conversão destas em ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de 1:1. 2.7. As* Ações Preferenciais Classe A *possuem as seguintes características, vantagens e preferências: (i) Prioridade em caso de Liquidação. Em caso de liquidação da Companhia, terão prioridade, em relação às ações ordinárias ou outras espécies ou classes de ações, incluindo demais classes de ações preferenciais (exceto com relação às ações ordinárias de titularidade da Shell Overseas Investments B.V.), existentes ou que venham a existir no futuro, no reembolso de capital na proporção da participação no capital social da Companhia, subtraída a participação societária da Shell Overseas Investments B.V. (ii) Direito de Voto. As Ações Preferenciais Classe A terão direito de voto, sendo que cada Ação Preferencial Classe A terá direito a 01 (um) voto. (iii) Outros Direitos. O acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia, conforme aditado, regulará outros direitos e características das Ações Preferenciais Classe A, incluindo critério de conversão destas em ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de 1:1.* **(viii)** a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as deliberações aprovadas acima, o qual, uma vez verificado o decurso do prazo legal previsto no artigo 174 da Lei das S.A., passará a vigorar com a redação constante do **Anexo II** à presente ata; e **(ix)** a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária. *Em sede de Assembleia Geral Especial:* Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas titulares da totalidade das ações preferenciais emitidas pela Companhia aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, em cumprimento aos termos do artigo 136, parágrafo primeiro da Lei das S.A.: **(i)** a conversão de 01 (uma) ação PN3 em 2.610.251 (duas milhões, seiscentas e dez mil e duzentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme no item "ii" da Assembleia Geral Extraordinária, acima descrito; **(ii)** a criação (ii.a) das novas classes de ações preferenciais resgatáveis PN4, PN5, PN6, PN7, PN8, PN9, PN10 e PN11, bem como (ii.b) das novas classes de ações preferenciais não resgatáveis Ações Preferenciais do Seed e Ações Preferenciais Classe A, conforme previsto no item "iii" das matérias aprovadas em sede de Assembleia Geral Extraordinária nesta data; **(iii)** a conversão (iii.a) 1.473.583 (um milhão, quatrocentas e setenta e três mil, quinhentas e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de titularidade da Carbonext Holdings LLC, em 1.473.583 (um milhão, quatrocentas e setenta e três mil, quinhentas e oitenta e três) Ações Preferenciais do Seed, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 1 (uma) Ação Preferencial do Seed, (iii.b) 5.598.605 (cinco milhões, quinhentas e noventa e oito mil, seiscentas e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de titularidade da Carbonext Holdings LLC, em 5.598.605 (cinco milhões, quinhentas e noventa e oito mil, seiscentas e cinco) Ações Preferenciais Classe A, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 1 (uma) Ação Preferencial Classe A, e (iii.c) 08 (oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de titularidade da Carbonext Holdings LLC, em, respectivamente, 01 (uma) ação PN4, 01 (uma) ação PN5, 01 (uma) ação PN6, 01 (uma) ação PN7, 01 (uma) ação PN8, 01 (uma) ação PN9, 01 (uma) ação PN10 e 01 (uma) ação PN11, conforme previsto no item "iv" das matérias aprovadas em sede de Assembleia Geral Extraordinária nesta data; **(iv)** a alteração das características atribuídas às ações PN1, conforme previsto no item "v" das matérias aprovadas em sede de Assembleia Geral Extraordinária nesta data; e **(v)** o resgate da totalidade das ações PN1, PN4, PN5, PN6, PN7, PN8, PN9, PN10 e PN11, com a consequente redução do capital social da Companhia, nos termos previstos no item "vi" das matérias aprovadas em sede de Assembleia Geral Extraordinária nesta data. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém quis fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo suficiente à lavratura desta ata, a qual, após, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 20 de outubro de 2022. Mesa: **Luciano Roberto Corrêa da Fonseca Filho -** *Presidente,* **Victor Souza de Mattos** - *Secretário.* Acionistas Presentes: **Carbonext Holdings LLC -** Por: Janaina Corrêa da Fonseca Dallan - Cargo: Administradora, Por: Luciano R. Corrêa da Fonseca Filho - Cargo: Administrador. **SHELL OVERSEAS INVESTMENTS B.V. -** (p.p. Igor Parente Ribeiro da Rocha Martins). **Anexo III: Estatuto Social: CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO:** 1.1. A **CARBONEXT HOLDING S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações, regida pelo disposto neste Estatuto Social, por acordos de acionistas que estejam eventualmente arquivados em sua sede, conforme aplicável, e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). 1.2. A Companhia tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Ibirapuera, 2.907, conj. 109 - parte, Indianópolis, CEP 04029-200, podendo abrir filiais, sucursais, agências, escritórios, estabelecimentos, representações e dependências similares em qualquer parte do país ou no exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. 1.3. A Companhia tem por objeto social a atividade de holding de instituições não financeiras. 2.14.1. O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar: os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus sócios; e os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos, de curto e longo prazo, das operações da Companhia, em relação aos empregados ativos, fornecedores, consumidores e demais credores da Companhia e de suas subsidiárias, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente. 1.4. O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES:** 2.1. O capital social da Companhia é de R$ 199.449.369,05 (cento e noventa e nove milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 33.404.863 (trinta e três milhões, quatrocentos e quatro mil e oitocentos e sessenta e três) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo: (i) 26.332.665 (vinte e seis milhões, trezentos e trinta e dois e seiscentos e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Ações ON"); (ii) 1 (uma) ação preferencial classe 2, nominativa e sem valor nominal ("Ação PN2"); (iii) 1.473.583 (um milhão, quatrocentas e setenta e três mil, quinhentas e oitenta e três) ações preferenciais da classe Seed, nominativas e sem valor nominal ("Ações Preferenciais do Seed"); (iv) 5.598.605 (cinco milhões, quinhentas e noventa e oito mil, seiscentas e cinco) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal ("Ações Preferenciais Classe A" e, em conjunto com as Ações ON, Ação PN2 e Ações Preferenciais do Seed, as "Ações"). 2.2. Todas as Ações de emissão da Companhia serão nominativas e serão devidamente registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. 2.3. As Ações são indivisíveis e cada Ação ON corresponde a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral, sem prejuízo dos demais direitos previstos neste Estatuto Social, no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia e na legislação em vigor. 2.4. Quando uma Ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. 2.5. A Ação PN2 possui as seguintes características, vantagens e preferências: (i) Direito de Voto. A Ação PN2 não terá direito de voto, exceto e exclusivamente nos casos previstos em lei e no acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia. (ii) Outros Direitos. O acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia, conforme aditado, regulará outros direitos e características das Ações Preferenciais do Seed possuem as seguintes características, vantagens e preferências: (i) Prioridade em caso de Liquidação. Em caso de liquidação da Companhia, terão prioridade, em relação às ações ordinárias ou outras espécies ou classes de ações (exceto com relação às ações ordinárias de titularidade da Shell Overseas Investments B.V. e às Ações Preferenciais Classe A), existentes ou que venham a existir no futuro, no reembolso de capital na proporção da participação no capital social da Companhia, subtraída a participação societária da Shell Overseas Investments B.V.; (ii) Direito de Voto. As Ações Preferenciais do Seed terão direito de voto, sendo que cada Ação Preferencial Seed terá direito a 01 (um) voto. (iii) Outros Direitos. O acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia, conforme aditado, regulará outros direitos e características das Ações Preferenciais do Seed, incluindo critério de conversão destas em ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de 1:1. 2.7. As Ações Preferenciais Classe A possui as seguintes características, vantagens e preferências: (i) Prioridade em caso de Liquidação. Em caso de liquidação da Companhia, terão prioridade, em relação às ações ordinárias ou outras espécies ou classes de ações, incluindo demais classes de ações preferenciais (exceto com relação às ações ordinárias de titularidade da Shell Overseas Investments B.V.), existentes ou que venham a existir no futuro, no reembolso de capital na proporção da participação no capital social da Companhia, subtraída a participação societária da Shell Overseas Investments B.V. (ii) Direito de Voto. As Ações Preferenciais do Seed terão direito de voto, sendo que cada Ação Preferencial Seed terá direito a 01 (um) voto. (iii) Outros Direitos. O acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia, conforme aditado, regulará outros direitos e características das Ações Preferenciais do Seed, incluindo critério de conversão destas em ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de 1:1. 2.7. As Ações Preferenciais Classe A possui as seguintes características, vantagens e preferências: (i) Prioridade em caso de Liquidação. Em caso de liquidação da Companhia, terão prioridade, em relação às ações ordinárias ou outras espécies ou classes de ações (exceto com relação às ações ordinárias de titularidade da Shell Overseas Investments B.V. e às Ações Preferenciais Classe A), existentes ou que venham a existir no futuro, no reembolso de capital na proporção da participação no capital social da Companhia, subtraída a participação societária da Shell Overseas Investments B.V. (ii) Direito de Voto. As Ações Preferenciais do Seed terão direito de voto, sendo que cada Ação Preferencial Seed terá direito a 01 (um) voto. (iii) Outros Direitos. O acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia, conforme aditado, regulará outros direitos e características das Ações Preferenciais do Seed, incluindo critério de conversão destas em ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de 1:1. 2.7. As Ações Preferenciais Classe A possuem as seguintes características, vantagens e preferências: (i) Prioridade em caso de Liquidação. Em caso de liquidação da Companhia, terão prioridade, em relação às ações ordinárias ou outras espécies ou classes de ações (exceto com relação às ações ordinárias de titularidade da Shell Overseas Investments B.V. e às Ações Preferenciais Classe A), existentes ou que venham a existir no futuro, no reembolso de capital na proporção da participação no capital social da Companhia, subtraída a participação societária da Shell Overseas Investments B.V.; (ii) Direito de Voto. As Ações Preferenciais do Seed terão direito de voto, sendo que cada Ação Preferencial Seed terá direito a 01 (um) voto; e (iii) Outros Direitos. O acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia, conforme aditado, regulará outros direitos e características das Ações Preferenciais do Seed, incluindo critério de conversão destas em ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de 1:1. 2.7. As Ações Preferenciais Classe A possuem as seguintes características, vantagens e preferências: (i) Prioridade em caso de Liquidação. Em caso de liquidação da Companhia, terão prioridade, em relação às ações ordinárias ou outras espécies ou classes de ações (exceto com relação às ações ordinárias de titularidade da Shell Overseas Investments B.V. e às Ações Preferenciais Classe A), existentes ou que venham a existir no futuro, no reembolso de capital na proporção da participação no capital social da Companhia, subtraída a participação societária da Shell Overseas Investments B.V.; (ii) Direito de Voto. As Ações Preferenciais do Seed terão direito de voto, sendo que cada Ação Preferencial Seed terá direito a 01 (um) voto; e (iii) Outros Direitos. O acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia, conforme aditado, regulará outros direitos e características das Ações Preferenciais do Seed, incluindo critério de conversão destas em ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de 1:1. 2.7. As Ações Preferenciais Classe A possuem as seguintes características, vantagens e preferências: (i) Prioridade em caso de Liquidação. Em caso de liquidação da Companhia, terão prioridade, em relação às ações ordinárias ou outras espécies ou classes de ações (exceto